RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 024/2026

VESTIBULAR 2027/1

GRADUAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

O Centro Universitário Integrado, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 024/2026, que rege o Processo Seletivo – Vestibular 2027/1 para ingresso nos Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e semipresencial, para o 1º semestre letivo de 2027, a fim de instituir a dispensa da prova on-line aos candidatos que realizaram o curso "Sementes para o Futuro", nos termos a seguir:

1. Fica alterado o item 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"3.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante a realização de uma prova on-line ou, alternativamente, mediante utilização da nota obtida no ENEM ou da realização do curso "Sementes para o Futuro", conforme itens a seguir."*

2. Fica incluído o item 3.4, com a seguinte redação:

> *"3.4 Do ingresso pela realização do curso "Sementes para o Futuro"*
>
> *3.4.1 O candidato que tenha realizado o curso "Sementes para o Futuro" fica dispensado da realização da prova on-line e poderá efetivar a matrícula, nos mesmos moldes do candidato que ingressa por meio da nota do ENEM, observados os requisitos de matrícula previstos no item 5 deste Edital. Para tanto, deverá efetuar a inscrição no site, indicando a opção de ingresso por meio do processo "Entrada Expressa".*

3. Fica alterado o item 4.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"4.4 Em caso de aprovação pela prova on-line ou de ingresso pela nota do ENEM ou pela realização do curso "Sementes para o Futuro", o candidato somente terá a vaga garantida após a efetivação da matrícula, observadas as regras deste Edital."*

4. Fica alterado o item 5.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"5.2 As matrículas serão realizadas a partir da aprovação do candidato no Vestibular, por nota do ENEM ou pela realização do curso "Sementes para o Futuro", por meio do portal https://ceigraduacao.grupointegrado.br/."*

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 024/2026, cujo texto original segue reproduzido abaixo e deve ser lido em conjunto com esta Retificação.

Campo Mourão-PR, 20 de outubro de 2026.

Maria Danieli Menegassi de Castro
Comissão Organizadora de Processos Seletivos

EDITAL Nº 024/2026

VESTIBULAR 2027/1

GRADUAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

O Centro Universitário Integrado, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, TORNA PÚBLICO as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e semipresencial, conforme vagas aqui discriminadas, para o 1º semestre letivo de 2027, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais disposições da legislação vigente, avaliando os conhecimentos dos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, obedecendo às normas contidas neste edital.

CRONOGRAMA RESUMIDO

Seguem as principais datas deste processo seletivo. Em caso de divergência, prevalecem as disposições detalhadas nos itens específicos deste edital.

Etapa	Período/Data
Período de inscrições	01/09/2026 a 01/03/2027
Realização da prova on-line / envio da nota do ENEM	A partir da confirmação da inscrição, até 01/03/2027

Etapa	Período/Data
Período de matrículas	01/09/2026 a 05/03/2027

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Modalidade Presencial

Os cursos de graduação ofertados na modalidade presencial têm aulas no período noturno, porém todos os cursos possuem disciplinas na modalidade educação a distância (20% ou mais da carga horária) para integralização curricular, podendo ainda ser inseridas aulas remotas, conforme normativas da legislação do ensino superior.

Para realização de estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, cursos ou aulas especiais, dependências e outros, os estudantes poderão ter atividades em horários alternativos (matutino, vespertino e/ou sábados), podendo as aulas ser realizadas em locais fora da Instituição.

Os cursos ofertados para o 1º semestre de 2027, na modalidade presencial, são:

Curso
Agronomia
Biomedicina
Direito
Educação Física (Bacharelado)
Enfermagem
Engenharia de Software
Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Estética e Cosmética

Curso
Tecnologia em Inteligência Artificial
Terapia Ocupacional

1.2 Modalidade Semipresencial

Os cursos ofertados na modalidade semipresencial observam o disposto no Decreto nº 12.456/2025 e na Portaria MEC nº 378/2025, que instituíram a Nova Política de Educação a Distância. Nessa modalidade, no mínimo 30% da carga horária total do curso é cumprida por meio de atividades presenciais físicas (como práticas laboratoriais, estágios e atividades de extensão), com, ainda, no mínimo 20% da carga horária dedicada a atividades síncronas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, ficando o restante organizado em atividades assíncronas a distância, tudo conforme previsto no Projeto Pedagógico de cada curso.

Os cursos ofertados para o 1º semestre de 2027, na modalidade semipresencial, são:

Curso
Administração
Agronomia
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina
Ciências Contábeis
Educação Física (Bacharelado)
Educação Física (Licenciatura)
Engenharia Civil
Engenharia de Software
Estética e Cosmética
Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Gestão Comercial
Gestão da Qualidade

Curso
Gestão de Recursos Humanos
Gestão em Logística
Gestão Financeira
Inteligência Artificial
Marketing
Nutrição
Pedagogia
Processos Gerenciais
Terapia Ocupacional

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição:

1 de setembro de 2026 a 1 de março de 2027

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.grupointegrado.com.br e preencher a ficha de inscrição disponível, indicando a modalidade e o curso pretendidos.

2.3 Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.4 Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do Vestibular 2027/1 candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir até a data da matrícula o Ensino Médio ou curso equivalente.

2.5 Os estudantes regularmente matriculados na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, ou que não tenham concluído o Ensino Médio, poderão realizar o Vestibular 2027/1 apenas como treinamento, não concorrendo a nenhuma vaga.

2.5.1 O candidato que não concluiu o Ensino Médio e não informar, no ato da inscrição, sua participação na condição de treineiro, estará sujeito a responsabilização nos termos da legislação vigente, não tendo direito à matrícula nos semestres letivos de 2027, independentemente da classificação obtida, sendo requisito legal imprescindível a conclusão do Ensino Médio.

2.5.2 Os candidatos que realizaram o Vestibular na qualidade de treineiro e obtiveram classificação com aprovação poderão garantir vaga e ingresso após a conclusão do Ensino Médio, mediante matrícula e pagamento da primeira parcela do curso, ficando

aptos a frequentar as atividades acadêmicas somente após a conclusão do Ensino Médio.

2.6 Para alteração de quaisquer dados registrados na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento pelo telefone 0800 042 0109 ou pelo e-mail vestibular@grupointegrado.br.

2.7 Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão tratados pela Instituição em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo e da relação educacional dele decorrente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante a realização de uma prova on-line ou, alternativamente, mediante utilização da nota obtida no ENEM, conforme itens a seguir.

3.2 Da realização da prova on-line

3.2.1 A prova será realizada on-line, em ambiente virtual, por meio do portal do Centro Universitário Integrado, após a finalização da inscrição no processo.

3.2.2 O candidato poderá realizar a prova de qualquer dispositivo com acesso à internet, inclusive por meio de aparelho celular.

3.2.3 O candidato terá 90 (noventa) minutos para a realização da prova.

3.2.4 A prova será composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, sendo:

- 5 (cinco) questões de Matemática;

- 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa (gramática e/ou interpretação de texto).

3.2.5 O valor atribuído a cada questão será de 1 (um) ponto.

3.2.6 A pontuação da prova será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2.7 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova, sendo esse o único critério de desclassificação nesta etapa.

3.3 Do ingresso pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

3.3.1 O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2010 poderá ser dispensado da realização da prova on-line, desde que não tenha zerado a redação.

Para tanto, deverá efetuar a inscrição no site, marcando a opção de ingresso por meio da nota do ENEM.

3.3.2 Aplica-se ao ingresso por nota do ENEM o mesmo critério de não eliminação previsto no item 3.2.7, não sendo admitido o ingresso de candidato que tenha zerado a redação.

4. DO RESULTADO

4.1 Ao confirmar o envio da prova on-line, o candidato poderá conferir seu resultado, o gabarito com as questões e as respectivas respostas.

4.2 O candidato será automaticamente desclassificado se obtiver nota zero na prova.

4.3 Em caso de reprovação, o candidato poderá submeter-se a nova avaliação após 48 (quarenta e oito) horas da realização da primeira prova.

4.3.1 Para refazer a prova não é necessário inscrever-se novamente no processo.

4.3.2 O prazo para refazer a prova é até a data final de inscrição deste processo.

4.4 Em caso de aprovação, seja pela prova on-line ou pela nota do ENEM, o candidato somente terá a vaga garantida após a efetivação da matrícula, observadas as regras deste Edital.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Período de realização:

1 de setembro de 2026 a 5 de março de 2027

5.2 As matrículas serão realizadas a partir da aprovação do candidato no Vestibular ou por nota do ENEM, por meio do portal https://ceigraduacao.grupointegrado.br/.

5.3 Somente poderão efetivar a matrícula os candidatos que:

I — tenham concluído o Ensino Médio;

II — venham a concluir o Ensino Médio antes do início das aulas previstas no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Integrado;

III — possuam certificado de conclusão do Ensino Médio obtido pela via regular ou de suplência.

5.3.1 O resultado obtido pelo candidato neste processo seletivo não pode ser utilizado como instrumento de proficiência, suficiência ou equivalência em relação ao Ensino Médio.

5.4 Para realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão:

a) acessar o portal https://ceigraduacao.grupointegrado.br/;

b) preencher corretamente todos os passos do processo: cadastro dos dados do estudante; cadastro dos dados do responsável financeiro; e inserção de documentos digitalizados (R.G., Certidão de Nascimento e Histórico Escolar do Ensino Médio do estudante, e RG, CPF e comprovante de renda do responsável financeiro).

Atenção: os documentos digitalizados deverão ser totalmente legíveis, podendo a Instituição solicitar a qualquer momento os originais para verificação, ou ainda, nova fotocópia. A Instituição disponibilizará equipamentos para digitalização de documentos aos candidatos que necessitarem.

5.5 Para os candidatos com curso realizado no exterior, serão exigidos os documentos de Ensino Médio devidamente convalidados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), em data anterior à matrícula, exceto para os países do Mercosul, que deverão constar o carimbo consular.

5.6 A matrícula fica condicionada à existência de vaga, sendo priorizada a ordem de chegada.

5.7 Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos exigidos ou não cumprir os requisitos deste Edital.

5.8 Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento da matrícula por meio do portal www.grupointegrado.br, no link "Serviços de Atendimento".

5.9 A matrícula implica concordância com as disposições deste Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do Regimento Geral do Centro Universitário Integrado, do Calendário Acadêmico, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

6. DA ACESSIBILIDADE E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

6.1 O candidato com deficiência, transtorno do espectro autista ou outra condição que demande atendimento especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, os recursos de acessibilidade necessários para a realização da prova, por meio do e-mail

vestibular@grupointegrado.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data pretendida para a prova.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato é responsável por tomar conhecimento das informações via site www.grupointegrado.br ou pelo telefone 0800 0420109. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

7.2 Caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas, o Integrado reserva-se o direito de não ofertar o curso.

7.3 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o processo seletivo usando meios ilícitos, documentos ou informações falsas, ou que tenha realizado o Ensino Médio em estabelecimento irregular.

7.4 Será oficial e válido, para todos os efeitos, somente o resultado dos aprovados no Vestibular 2027/1 divulgado no site do Centro Universitário Integrado.

7.5 Este edital tem validade para o primeiro semestre de 2027, incorporando-se a ele, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares publicados pela Instituição. Havendo vagas disponíveis, os processos seletivos poderão ter validade de até quatro semestres.

7.6 Os aprovados neste processo seletivo que forem beneficiados por bolsa de estudo, parcial ou integral, deverão obter aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas cursadas.

7.7 Dos resultados do Vestibular 2027/1 não caberá recurso de qualquer natureza.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Processos Seletivos.

Campo Mourão-PR, 1 de setembro de 2026.

Maria Danieli Menegassi de Castro
Comissão Organizadora de Processos Seletivos